

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0814-18F1-F8E5-FEB4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0814-18F1-F8E5-FEB4



Hash do Documento

A6ABE59EAB1DABB87D042B7CA119AAF0F840C3150DAA7F3E7F0D7418F011BE4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2023 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 18/05/2023 07:08 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00



BIOMM S/A.
 CNPJ nº 04.752.9910001-10 - NIRE nº 31.300.016.610
 Companhia Aberta

Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da **BIOMM S/A.** ("Companhia" ou "Biomim") na forma prevista no artigo 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no Regulamento de Administração ("Lei das S/A" ou "Regulamento"), a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a realizar-se no dia 07 de junho de 2023, às 14:00h, no endereço: Rua da Companhia, situada na Avenida Regis, nº 705, Lote 15 no 21, Parte, Gleba 28, Alphaville Lagos dos Ingleses, CEP 34.018-000, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: (I) Deliberar sobre a eleição de membro para o conselho de administração da Companhia. Para a AGE, a Companhia não disponibilizará aos seus acionistas o direito de voto por meio do boletim de voto a distância. Na forma da Resolução CVM 81, toda a documentação pertinente à matéria da ordem do dia a ser votada estará disponível aos acionistas na sede da Companhia, no website da Companhia (www.biomm.com.br), no website da CVM (www.cvm.gov.br) e no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). Poderão participar da AGE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam na Proposta da Administração. Nova Lima/MG, 16 de maio de 2023. Cláudio Luiz Lottenberg - Presidente do Conselho de Administração.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.
 Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 11 E 2ª SÉRIES DA 14ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 11 e 2ª Séries da 14ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRA" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 11 e 2ª Séries da 14ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da TraveSSIA SecurITIZADORA S.A., celebrado em 15 de maio de 2022, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), em segunda convocação, a realizar-se no dia 31 de maio de 2023, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (I) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fidejuciatário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com.br, af@assembleias@oliveiratrust.com.br e ger2.agente@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRA deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fidejuciatário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fidejuciatário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. O registro em ata dos Titulares de CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRA presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fidejuciatário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": (i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e (ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 15 de maio de 2023. TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. - Nome: Luis Philipe Camano Passos - Cargo: Diretor de Relações com Investidores e Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.
 Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 17ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª Série da 17ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização, celebrado em 05 de agosto de 2022, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), em segunda convocação, a realizar-se no dia 31 de maio de 2023, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (I) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fidejuciatário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com.br, af@assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fidejuciatário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fidejuciatário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fidejuciatário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": (i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 15 de maio de 2023. TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. - Nome: Luis Philipe Camano Passos - Cargo: Diretor de Relações com Investidores e Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.
 Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 10ª E 11ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 10ª e 11ª Séries da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRA" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios de Imobiliários da 10ª e 11ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da TraveSSIA SecurITIZADORA S.A., celebrado em 31 de julho de 2019, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), em segunda convocação, a realizar-se no dia 31 de maio de 2023, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (I) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fidejuciatário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com.br, af@assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fidejuciatário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fidejuciatário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fidejuciatário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": (i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e (ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 15 de maio de 2023. TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. - Nome: Luis Philipe Camano Passos - Cargo: Diretor de Relações com Investidores e Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.
 Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 37ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 37ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRA" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios de Imobiliários da 37ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da TraveSSIA SecurITIZADORA S.A., celebrado em 22 de setembro de 2020, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), em segunda convocação, a realizar-se no dia 31 de maio de 2023, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (I) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fidejuciatário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com.br, af@assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fidejuciatário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fidejuciatário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fidejuciatário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": (i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e (ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 15 de maio de 2023. TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. - Nome: Luis Philipe Camano Passos - Cargo: Diretor de Relações com Investidores e Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.
 Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 40ª E 41ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 40ª e 41ª Séries da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRA" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização, celebrado em 02 de outubro de 2020, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), em segunda convocação, a realizar-se no dia 31 de maio de 2023, às 16:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (I) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fidejuciatário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com.br e af@assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fidejuciatário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fidejuciatário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fidejuciatário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": (i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 15 de maio de 2023. TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. - Nome: Luis Philipe Camano Passos - Cargo: Diretor de Relações com Investidores e Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.
 Companhia Aberta CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

Edital de Convocação - Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 44ª Série da 1ª Emissão da TraveSSIA SecurITIZADORA S.A. ("Emissora")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 44ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização, celebrado em 30 de outubro de 2020, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), em segunda convocação, a realizar-se no dia 31 de maio de 2023, às 17:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (I) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fidejuciatário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com.br e af@assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fidejuciatário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fidejuciatário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fidejuciatário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": (i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 15 de maio de 2023. TraveSSIA SecurITIZADORA S.A. - Nome: Luis Philipe Camano Passos - Cargo: Diretor de Relações com Investidores; Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIÉRIOS V.S.A.
 CNPJ/ME Nº: 32.023.336/0001-66 - NIRE: 35300520805

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Subordinada, em 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da TraveSSIA SecurITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIÉRIOS V.S.A. ("Emissora")

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em série única, da espécie subordinada, em 2 (duas) séries, para colocação privada da Emissora ("Debenturistas: tas" e "Debentures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, celebrado em 23 de novembro de 2019 conforme aditado ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), em segunda convocação, a realizar-se no dia 02 de junho de 2023, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (I) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fidejuciatário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fidejuciatário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fidejuciatário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fidejuciatário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": (i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e (ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 12 de maio de 2023. TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. - Nome: Luis Philipe Camano Passos - Cargo: Diretor de Relações com Investidores, Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIÉRIOS XXI S.A.
 CNPJ/ME Nº: 40.004.405/0001-12 - NIRE: 35200569621

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em 3 (Três) Séries, Sendo a 1ª (Primeira) e a 2ª (Segunda) Série da Espécie Quilografária, a Ser Convogada em Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, e a 3ª (Terceira) Série da Espécie Subordinada, a Ser Convogada em Espécie com Garantia Real, para Colocação Privada, da TraveSSIA SecurITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIÉRIOS XXI S.A. ("Emissora")

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em 3 (Três) Séries, Sendo a 1ª (Primeira) e a 2ª (Segunda) Série da Espécie Quilografária, a Ser Convogada em Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, e a 3ª (Terceira) Série da Espécie Subordinada, a Ser Convogada em Espécie com Garantia Real, para Colocação Privada, da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, celebrado em 19 de maio de 2021, conforme aditado ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), em segunda convocação, a realizar-se no dia 02 de junho de 2023, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (I) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fidejuciatário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fidejuciatário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fidejuciatário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fidejuciatário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": (i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e (ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 15 de maio de 2023. TraveSSIA SecurITIZADORA S.A. - Nome: Luis Philipe Camano Passos - Cargo: Diretor de Relações com Investidores; Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

SANFARI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
 CNPJ nº 00.985.733/0001-22 | NIRE 35.214.774.545

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. Sócios para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 01 de junho de 2023 em primeira convocação às 15h30 e em segunda convocação, às 16h, na Av. Plínio Brasil Milano, nº 1.000, 4º andar, Porto Alegre, RS, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de lucros. Os documentos estão à disposição no endereço acima. São Paulo, SP, 17 de maio de 2023. A administração

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARAPONGS S/A - PRODASA
 CNPJ Nº 75.404.814/0001-90

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 26 de maio de 2023, às 7 horas, na sede social, na Rua Coronel Moraes nº 100, Canindé, São Paulo - SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; b) destinação dos lucros do exercício findo e distribuição de dividendos; c) eleição de membros da Diretoria e fixação das respectivas remunerações. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas os seguintes documentos: (i) Relatório de Administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, e (ii) Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de abril de 2023. São Paulo-SP, 15 de abril de 2023. Ass.: Marcelo Alcantara Fernandes – Diretor-Presidente

ZANETTINI, BAROSI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 CNPJ Nº 61.357.406/0001-10

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 25 de Abril de 2023

Data, hora e local da assembleia: 25/04/2023, às 14, 30 horas, na sede social, na Av. Canoá nº 446, Vila Canoá, São Paulo, SP. **Presença de acionistas:** 98,855721% das ações; **Mesa diretora dos trabalhos:** Wagner Pofo, presidente, Elina Perciballi, secretária; **Publicações feitas no Jornal Dia - Impresso e Digital ou Certificada:** o edital da convocação, nos dias 18, 21, e 22, fols. 06, 05, e 06, na forma impressa, e 18, 21, e 23, na forma digital e certificada, todos em março passado, e (ii) no

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9D66-822C-9D7B-EA34> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9D66-822C-9D7B-EA34



Hash do Documento

6767F1FCF3CCA65C1D661DDAADECA42CF2878D67DCC8BBA606CA14A1149DBB26

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2023 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 18/05/2023 07:09 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00



SPE CTR METROPOLITANA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 42.805.925/0001-50

Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (em milhares de Reais)				Demonstração dos resultados dos exercicios em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (em milhares de Reais)				Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (em milhares de Reais)				
Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado		
31/12/22	31/12/21	31/12/22	31/12/21	31/12/22	31/12/21	31/12/22	31/12/21	2022	2021	2022	2021	
Ativo				Resultado de equivalência patrimonial				Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Investimentos	10.838	10.355	10.838	10.355	(557)	(408)	(557)	(408)	Lucro líquido do exercício			
Total do ativo não circulante	10.838	10.355	10.838	10.355	(557)	(408)	(557)	(408)	(557)	(408)	(557)	(408)
Total do ativo	10.838	10.355	10.838	10.355	Prejuízo do exercício				Ajustes de reconciliação do lucro líquido do exercício ao caixa gerado pelas atividades operacionais			
Patrimônio líquido				Demonstração do resultado abrangente em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (em milhares de Reais)				Equivalência patrimonial				
Capital social	10.763	10.763	10.763	10.763	Controladora		Consolidado		557		408	
Adiantamento para futuro aumento de capital	1.040	-	1.040	-	31/12/22	31/12/21	31/12/22	31/12/21	Aumento (Redução) no saldo de caixa e equivalentes de caixa			
Reservas de lucro	(965)	(408)	(965)	(408)	(557)	(408)	(557)	(408)	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício			
Total do patrimônio líquido	10.838	10.355	10.838	10.355	Prejuízo do exercício				Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício			
Total do passivo e do patrimônio líquido	10.838	10.355	10.838	10.355	Outros resultados abrangentes				Aumento (Redução) no saldo de caixa e equivalentes de caixa			
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (em milhares de Reais)				Total do resultado abrangente do exercício				-				
				Capital social				-				
				Adiantamento para futuro aumento de capital				-				
				Lucros (prejuízos) acumulados				-				
				Total				-				
Constituição de capital				10.763				-				
Prejuízo do exercício				-				(408)				
Saldos em 31 de dezembro de 2021				10.763				(408)				
Adiantamento para futuro aumento de capital				-				1.040				
Prejuízo do exercício				-				(557)				
Saldos em 31 de dezembro de 2022				10.763				1.040				

Responsável legal: Dalton Canelhas Filho - Diretor
 Contador: Jessé Gonçalves de Lima Andrade - CRC/RJ 115836/O-8

APEX SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.

CNPJ/MF 33.544.492/0001-35 NIRE 35.235.518.327

Ata de Reunião de Sócios realizada em 06 de março de 2023

1. Data, Hora e Local: Em 07 de março de 2023, às 11:00 horas, na sede da Apex Serviços de Manutenção Ltda. ("Sociedade"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manuel da Nóbrega, nº 1280, 10º andar, CEP 04001-902. **2. Convocação e Presença:** A convocação foi dispensada em razão da presença de quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade. **3. Mesa:** Gilberto de Farias - Presidente; Robinson Soares Pena - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) aprovação das demonstrações financeiras da Sociedade referentes aos exercicios sociais encerrados em (a) 31 de dezembro de 2019; (b) 31 de dezembro de 2020; (c) 31 de dezembro de 2021; e (d) 31 de dezembro de 2022; (ii) dissolução e liquidação da Sociedade; (iii) nomeação do liquidante; e (iv) destituição do administrador da Sociedade. **5. Deliberações:** Após a leitura e discussão da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas pela totalidade dos quotistas, sem quaisquer ressalvas: **5.1.** Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Sociedade relativas aos exercicios sociais encerrados em (i) 31 de dezembro de 2019; (ii) 31 de dezembro de 2020; (iii) 31 de dezembro de 2021; e (iv) 31 de dezembro de 2022, conforme apurado em suas demonstrações financeiras, não há lucro líquido a ser destinado aos seus quotistas, não havendo, portanto, distribuição de lucros. **5.2.** Consignar que, tendo em vista o resultado da Sociedade relativo aos exercicios sociais encerrados em (i) 31 de dezembro de 2019; (ii) 31 de dezembro de 2020; (iii) 31 de dezembro de 2021; e (iv) 31 de dezembro de 2022, conforme apurado em suas demonstrações financeiras, não há lucro líquido a ser destinado aos seus quotistas, não havendo, portanto, distribuição de lucros. **5.3.** Aprovar a dissolução da Sociedade, nos termos do artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro, uma vez que os quotistas da Sociedade não estão mais interessados em sua continuidade. **5.4.** Aprovar a nomeação do Sr. Gilberto de Farias, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 10.392.504-1, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.780.768-01, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manuel da Nóbrega, nº 1280, 10º andar, CEP 04001-902, como liquidante da Companhia, cabendo-lhe praticar todos os atos necessários à liquidação da Sociedade [Liquidante]. O Liquidante deverá, ainda, tomar todas as providências que se façam necessárias à concretização da extinção da Sociedade, tais como o arquivamento e publicação desta ata e as consequentes baixas em todas as repartições e órgãos nos quais a Sociedade estiver inscrita. **5.5.** Consignar a declaração do Liquidante de que não está proibido de exercer a administração da Sociedade, não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou condenação criminal, ou sob os efeitos de tal condenação, a uma pena que impeça, mesmo que momentaneamente, ter acesso a cargos públicos, ou ainda que não há qualquer condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **5.6.** Desstituir, em função da dissolução da Sociedade, o Sr. Gilberto de Farias, acima qualificado, da posição de administrador da Sociedade. **5.7.** Consignar que a Sociedade e o administrador destituído neste ato outorgam-se mutuamente a mais ampla, rasa, irrevogável e irretroatável quitação com relação a toda e qualquer obrigação e/ou valor eventualmente devido à Sociedade em decorrência do exercício do cargo de administrador da Sociedade. **5.8.** Aprovar, sem ressalvas, o relatório do Liquidante e o balanço de encerramento da Companhia, anexo à presente ata na forma do Anexo I. **5.9.** Aprovar a dissolução da Sociedade, sendo declarada sua extinção, nesta data, para todos os fins e efeitos legais, nos termos dos artigos 1.033, II e 1.087 do Código Civil Brasileiro, sendo os sócios, representados pelo Sr. Gilberto de Farias, acima qualificado, autorizados a praticar todos os atos necessários à efetivação da liquidação, inclusive o cancelamento de seus registros fiscais perante as repartições federais, estaduais e municipais competentes. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Gilberto de Farias - Presidente; Robinson Soares Pena - Secretário. Sócios: Raymond A. Lamb Limited (p.p. Gilberto de Farias) e Shandon Diagnostics Ltd. (p.p. Gilberto de Farias). Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 7 de março de 2023. **Gilberto de Farias** - Presidente; **Robinson Soares Pena** - Secretário. **Acionistas:** **Raymond A. Lamb Limited** - Gilberto de Farias - *Procurador*; **Shandon Diagnostics Ltd.** - Gilberto de Farias - *Procurador*. JUCESP sob o nº 125.952/23-5 em 31/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B24E-D182-40F5-0A7F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B24E-D182-40F5-0A7F



Hash do Documento

C94DFE93AE2450890240F6CB3C2716CDDDE027234DA358AC9686A8ED7F690D89

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2023 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 18/05/2023 07:09 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

